

## BALANÇO - DÉCADA DE NOVENTA

1. ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO. ELEIÇÕES EM 1991.
2. MUDANÇA DOS SÍMBOLOS NACIONAIS. COM A CONSTITUIÇÃO DE  
1992
3. INSTITUIÇÃO DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO – 1992
4. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO, DE MANIFESTAÇÃO E DE EXPRESSÃO.  
1991 e1992.
5. LIBERDADE SINDICAL. 1991 e 1992.
6. REVOLUÇÃO NAS TELECOMUNICAÇÕES. 1995.
7. REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO – 1993 a 2000
8. LIBERALIZAÇÃO DA ECONOMIA, ATRACÇÃO DO INVESTIMENTO  
EXTERNO E ARRANQUE DO TURISMO
9. REFORMA DO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO (1993 a 1999)
- 10.ACORDO CAMBIAL, CONVERTIBILIDADE E CRIAÇÃO DO FUNDO  
SOBERANO – TRUST FUND. EM 1998.
- 11.CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURAS: DE 1990 A 2000
- 12.CRESCIMENTO ECONÓMICO SUSTENTADO
- 13.O GRANDE INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO NOS GOVERNOS DO MPD
14. REDUÇÃO DA POBREZA
- 15.PROTECÇÃO SOCIAL DO REGIME NÃO CONTRIBUTIVO.1992.
- 16.INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES EMIGRADAS
- 17.UTIILIDADE DE CABO VERDE NO MUNDO E CREDIBILIDADE EXTERNA
- 18.PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÉNERO E DA PARTICIPAÇÃO  
POLÍTICA DA MULHER.

**1. ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO. ELEIÇÕES EM 1991.  
NOVA CONSTITUIÇÃO EM 1992. APROVADA 5.08.1992.  
ENTRADA EM VIGOR: 25.09.1992.**

O Estado de Direito Democrático é um legado indelével dos anos noventa e da governação do MpD.

Da Independência, em 1975, a 1990, vigorou em Cabo Verde um regime de partido-Estado, monolítico, centralizador e totalitário porque estatizante e dominador de toda a sociedade, em que, designadamente, (i) o pluralismo não era admitido; (ii) os cidadãos não podiam exercer, livre e efetivamente, direitos e liberdades fundamentais como as de expressão, de imprensa, de associação, de reunião, de manifestação e de greve; (iii) a Constituição não tinha garantias; e, (iv) algumas vezes, o Poder usou de violência contra os que ousavam dele discordar. Ou seja, pode dizer-se, com acerto, que até 1990 Cabo Verde era um Estado de não direito e não democrático.

A partir de 1991, mas sobretudo desde 1992, com a aprovação e entrada em vigor da atual Constituição, **a mais importante de todas as reformas políticas feitas nos anos noventa**, vivemos, em Cabo Verde, num Estado de direito. No nosso país, o exercício dos poderes públicos não é arbitrário: ele deve conformar-se com a Constituição; essa conformidade é controlada por tribunais independentes, que podem e devem, também, rejeitar a aplicação de normas inconstitucionais; a administração sujeita-se à lei, só podendo agir nos casos e termos por ela permitidos; o Estado é responsável pelos danos causados aos cidadãos por actos ou omissões dos seus órgãos e agentes; e as medidas de polícia estão limitadas pelos princípios da proporcionalidade, da proibição do excesso e da tipicidade.

A Constituição contém um extenso catálogo de direitos e liberdades fundamentais atribuídos a todos os indivíduos face aos poderes públicos e um regime especial para sua garantia; é assegurado o direito de acesso aos tribunais para tutela desses direitos; a sua restrição é reserva de lei, só podendo ser estabelecida pelo legislador, com respeito pelos limites

constitucionais. **Estamos, pois, desde 1991, à luz da lei fundamental do país, perante um *Estado constitucional de direito*.**

**Um Estado constitucional de direito que é também *democrático*:** por um lado, a legitimidade do domínio político e do exercício do poder radicam na soberania popular, devendo organizar-se e fazer-se em termos democráticos, nomeadamente (i) garantindo o voto universal, igual, direto e secreto e (ii) a participação democrática na vida nacional através de instituições do poder local, de associações públicas e de organizações da sociedade civil, dotadas de autonomia efetiva; e, por outro lado, o poder está organizado segundo o princípio da separação e interdependência de poderes.

## **2. MUDANÇA DOS SÍMBOLOS NACIONAIS. COM A CONSTITUIÇÃO DE 1992.**

A mudança dos Símbolos Nacionais (Bandeira, Hino e Armas) foi uma reforma importante, pois desde o golpe de Estado de 14 de Novembro de 1980 e o fracasso da Unidade Guiné-Cabo Verde, o nosso país encontrava-se numa situação incómoda de ter um Hino Nacional igual ao da Guiné-Bissau, o que gerava confusão nos cabo-verdianos e na comunidade internacional, por um lado. Por outro, a Bandeira de Cabo Verde era praticamente idêntica à do Paicv. Com essas mudanças, o Estado foi separado simbolicamente do Paicv e da Guiné-Bissau, resolvendo-se, assim, este grave contencioso de identificação do nosso país, que o Paicv criou e não foi capaz de resolver.

## **3. INSTITUIÇÃO DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO - 1992**

O Poder local democrático foi instituído em 1992 com as primeiras eleições autárquicas, no quadro de uma reforma que veio a conduzir ao aprofundamento de descentralização e à criação de municípios com impacto hoje visíveis para as ilhas e os municípios. Criou-se um poder mais próximo dos cidadãos, promotor da cidadania e indutor do desenvolvimento. O MpD é verdadeiramente o partido do poder local democrático e do aprofundamento

da descentralização. Um partido que partilha o poder, incentiva a autonomia do poder local e respeita os demais órgãos do sistema político.

Este processo de descentralização política ganhou um novo dinamismo com a aprovação do estatuto dos municípios em 1995 que transferiu novas responsabilidades e recursos materiais, humanos e financeiros às autarquias locais que passaram a desempenhar um papel importante no processo de desenvolvimento de Cabo Verde. Os municípios começaram a ter nomeadamente uma nova dinâmica na cena internacional, com a cooperação descentralizada, erigindo-se numa parte ativa e complementar, por direito próprio, da política externa de Cabo Verde.

#### **4. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO, DE MANIFESTAÇÃO E DE EXPRESSÃO. EM 1991 E COM A CONSTITUIÇÃO DE 1992.**

Hoje em dia ninguém questiona o direito das pessoas de se manifestarem livremente, ou de criarem associações de todo o tipo, nem o direito das pessoas criarem ou pertencerem livre e abertamente a partidos políticos. Ninguém questiona o direito de cada um expressar os seus pontos de vista sobre qualquer aspecto da governação ou da realidade social, por escrito ou de viva voz. A iniciativa privada está presente na rádio, televisão, imprensa escrita, sem restrições.

Mas até ao ano 1990, a realidade era diferente. O Estado tinha o exclusivo da propriedade dos meios de informação e comunicação (artigo 11º da Constituição de 1980), não tolerava qualquer manifestação de oposição, nem qualquer expressão pública de discordância. O Paigc, e depois o Paicv, era o único partido autorizado em Cabo Verde, consagrado como força dirigente da sociedade e do Estado (LOPE, Constituição de 1980, artº 4º). Só esse partido podia concorrer às eleições. A oposição, tal como a conhecemos hoje, não era permitida.

Pouco depois de aceder à governação do país em 1991, e ainda antes da aprovação da Constituição de 1992, o Governo do MpD instaurou a liberdade plena de associação, reunião e manifestação, o mesmo acontecendo com a

liberdade de expressão. A comunicação social deixou de ser monopólio do Estado, tendo o sector sido inteiramente aberto à iniciativa privada (Dec-lei 172/91 de 30 de Novembro) e revisto o estatuto dos jornalistas (Dec-lei 171/91 da mesma data).

A Constituição de 1992 veio consagrar, de forma explícita e extensiva, a liberdade de expressão e informação (artigo 45º), a liberdade de imprensa (artigo 46º) a liberdade de associação (artigo 51º) e liberdade de reunião e manifestação (artigo 52º). **A Constituição de 1992 consagrou igualmente a “liberdade de deslocação e emigração” reconhecendo a todo o cidadão o direito de sair e entrar livremente no território nacional, pondo assim fim à vergonhosa “autorização de saída”.**

Esta liberdade, que hoje tomamos como direito adquirido, não o era nos primeiros 15 anos de Independência. **Para se sair do território nacional era necessário obter uma “autorização de saída” concedida pela “Segurança”, a polícia política de então.** Os anos noventa puseram termo a este completo absurdo.

A liberdade de associação, de criação de partidos, de eleições pluripartidárias e competitivas, a liberdade de expressão e manifestação foram consagrados pela governação da MpD e até hoje é o figurino que prevalece.

## **5. LIBERDADE SINDICAL. 1991 1 1992.**

Na linha do que acontecia nos regimes que serviram de modelo ao regime de partido único em Cabo Verde, também aqui **não havia liberdade sindical nem direito à greve durante os 15 anos de duração desse regime.**

Na prática, qualquer tentativa de protesto, por mais tímida que fosse, era imediatamente considerada como perigo para a segurança nacional e tratado como tal pela Segurança (polícia política).

Esta realidade era a expressão directa da concepção do Paigc/ Paicv, sobre o papel dos sindicatos. **Os sindicatos eram entendidos como correias de transmissão do Paigc/Paicv junto dos trabalhadores e tinham o mesmo estatuto da JAAC (Juventude Africano Amilcar Cabral) e da OMCV (Organização das Mulheres de Cabo Verde), como organizações sociais do Paicv.** Apenas a UNTC-CS, organização social do Paicv, era admitida

como central sindical, na base do princípio da unicidade sindical tão cara a todos os regimes comunistas de então.

A lei consagrou expressamente a unicidade sindical, ou seja, a UNTC-CS passou a ser oficialmente reconhecida como central sindical única e unitária do país, conforme se pode ver no trecho seguinte (Dec-lei 50/80 de 12 de Julho), do BO no 28.

Toda esta concepção dos sindicatos como meras correias de transmissão, e o princípio da unicidade sindical, foram postos em causa imediatamente após a vitória eleitoral do MpD em 1991. O Decreto-lei no 170/91 de 27 de Novembro instituiu a liberdade de associação sindical e acabou com a unicidade sindical. Os trabalhadores são livres de criarem os sindicatos que bem entenderem, e filiar-se nas centrais sindicais que lhes aprover. O quadro normativo estabelecido, moderno e democrático, respeitava e incentivava o pluralismo e as liberdades sindicais.

A constituição de 1992 veio dar dignidade constitucional à liberdade de criação de sindicatos ( artº 61º), direito do trabalhador escolher livremente o sindicato em que se quer inscrever( artº 62º) e o direito à greve artº 64º).

**O figurino actual do movimento sindical reflecte directamente a reforma feita nos dois primeiros anos do governo do MpD, na década de noventa, e contrasta com toda a prática do Paicv antes dessa data, e com a filosofia subjacente a essa prática.**

## **6. REVOLUÇÃO NAS TELECOMUNICAÇÕES. 1995.**

Até aos inícios da década de 90, quem tentasse telefonar de São Vicente para a Praia ou em sentido inverso tinha que aguardar horas e, por vezes, dias, para o conseguir. Por exemplo, em Santiago, era extremamente difícil conectar com Santa Catarina. O mesmo acontecia em todas as ilhas. Este simples facto ilustra bem a realidade das telecomunicações em Cabo Verde no início da década de noventa. Sem contar com as enormes listas de espera para instalação de telefones e ausência completa de tecnologias avançadas já disponíveis no mercado internacional.

**A pedra de toque da reforma das telecomunicações na década de noventa foi a separação entre as atividades postais e de**

**telecomunicações que, até então, estavam concentradas numa mesma empresa pública denominada CTT, Correios e Telecomunicações.** A separação ocorreu em 1995 – 16 de Fevereiro - e dela resultaram duas empresas, a Cabo Verde Telecom, cujo capital foi aberto ao capital privado nacional e estrangeiro (em 1995), este na qualidade de parceiro estratégico, e os Correios de Cabo Verde, empresa estatal.

A reorganização do sector, e os grandes investimentos em tecnologia realizados no âmbito da parceria com a Portugal Telecom, parceira estratégica, resultaram num progresso extremamente rápido das telecomunicações em Cabo Verde.

**O telefone móvel**, símbolo da nova era das telecomunicações em Cabo Verde, adoptou o sistema mais avançado da época, o **GSM**, e rapidamente cobriu todas as ilhas a partir de 1998, data da sua introdução em Cabo Verde. Uma das «condições invisíveis» da inserção dinâmica de Cabo Verde na economia global, o telemóvel permitiu que os cabo-verdianos se ligassem mais facilmente entre si e que a nossa diáspora se aproximasse ainda mais dos familiares, nas ilhas. Foi uma das condições para o desenvolvimento do turismo e do investimento externo, num mundo em que a perda de contacto com os outros não é mais aceitável.

**A introdução do cabo de fibra óptica** permitiu, igualmente, lançar novos serviços, nomeadamente a banda larga, que rapidamente se generalizaram, nomeadamente a internet.

Os elevados investimentos em infraestruturas, equipamento, novos sistemas e em recursos humanos recuperaram o atraso em que o país se encontrava, neste domínio, e alancaram as condições para que Cabo Verde não tenha, hoje, nenhum limite à absorção das mais modernas inovações nas telecomunicações

## **7. REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO.1991.1993. 1998 e 1999.**

No início dos anos noventa do século passado, o sistema financeiro cabo-verdiano era um sistema bastante simples, com produtos, práticas e métodos de gestão relativamente rudimentares, se tomarmos como referência os

países desenvolvidos. Vigorava o regime de mono banco com o Banco de Cabo Verde a acumular as funções de banco central, banca comercial e banco de desenvolvimento. Existia a Caixa Económica e Postal de Cabo Verde que fazia algumas operações bancárias, mas bastante limitadas tanto no âmbito como na dimensão das mesmas. Também funcionava o Instituto de Seguros e Previdência Social (ISPS) que acumulava em exclusividade a actividade seguradora e de previdência social.

No âmbito de um vasto programa de reformas e modernização da economia nacional, iniciado pelo governo do MpD no período já mencionado, o sector financeiro foi eleito como um dos eixos estratégicos da mesma, tendo sido desde logo implementado um conjunto de medidas com vista à sua reforma e modernização.

**Deu-se início ao programa de modernização em 1991, com a reforma do sector dos seguros e da previdencial social** através da separação da actividade seguradora da previdência social e da abertura do sector segurador à iniciativa privada. Nessa ocasião foram criados o Instituto Nacional de Previdência Social e a seguradora Garantia, que posteriormente foi privatizada.

**No sector bancário, em 1993, as reformas centraram-se na construção de um sistema bancário a dois níveis**, na abertura da actividade ao sector privado, na liberalização das operações, elegendo o mercado como meio privilegiado de alocação de recursos e fixação de preços, e na diversificação dos serviços e produtos.

Foi criado o BCA, e a CECV foi transformada em banco universal, ambos objecto de operações posteriores de privatização, com participação de capital privado nacional e estrangeiro.

**As operações cambiais com o estrangeiro foram liberalizadas**, o regime de taxas de juro igualmente liberalizado. Novos bancos instalaram-se em Cabo Verde, e o número de agências bancárias aumentou enormemente, dando cobertura a todo o país.

**O acordo cambial em 1998 com a União Europeia foi um marco importante da governação do MpD, cujos efeitos são hoje visíveis na estabilidade cambial, na eliminação dos riscos cambiais nas relações comerciais com a União europeia.**



**A introdução das máquinas ATM, em 1999**, terminais de pagamento automático, cartão 24, cartões de crédito e outras inovações tecnológicas, reflectiu-se na qualidade da prestação de serviços aos utentes, a léguas de distância do marasmo dos anos oitenta.

Pela primeira vez foram introduzidos **instrumentos formais de dívida pública**, os títulos do tesouro e as obrigações do tesouro, que vieram substituir práticas de endividamento do estado baseadas em meros “protocolos” de valor jurídico duvidoso.

Como resultado deste processo de modernização e reformas terminou-se a década de noventa com um sistema financeiro muito mais moderno caracterizado por:

- Um sistema bancário a dois níveis, com um banco central (BCV) e quatro bancos universais ((BCA, CECV, TOTTA e INTERATLÂNTICO)**
- Três instituições seguradoras - INPS, GARANTIA, IMPAR**
- O mercado da dívida publica consolidado e a Bolsa de Valores de Cabo Verde a dar os primeiros passos.**
- Sistemas de pagamentos nacionais e internacionais modernos e fiáveis e diversificação dos produtos e serviços financeiros.**

**A reforma do sistema financeiro dos anos noventa rompeu radicalmente com o modelo do Paigc/Paicv implantado após a Independência. Todos os desenvolvimentos posteriores têm como pano de fundo e suporte o figurino do sistema financeiro que o MpD legou ao país.**

**Foi criado também o Projeto de Reforma Administrativa e Financeira do Estado - RAFE (1998)**, tendo iniciado com a introdução das TIC na gestão financeira do Estado (e-Gov), visando a modernização do Estado e a qualidade do serviço prestado às pessoas.

## **8. LIBERALIZAÇÃO DA ECONOMIA, ATRACÇÃO DO INVESTIMENTO EXTERNO E ARRANQUE DO TURISMO**

Durante todo o período que decorreu da Independência, em 1975, a 1990, a economia foi dominada pelo Estado. O primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 1982-1985 traduzia bem os princípios consagrados na Constituição de 80. Dispunha que “(...) a nossa economia exige uma

planificação rigorosa, orientada segundo o princípio do centralismo democrático. (...) o Estado terá que desempenhar um papel determinante em todos os domínios (...) o sector produtivo estatal ocupará uma posição dominante na economia (...) para assegurar o desenvolvimento económico na via dos objectivos programáticos do Partido”. Para isso, “(...) basta que o Estado controle os sectores básicos e as variáveis económicas estratégicas.” Praticamente todas as esferas de actividade económica foram dominadas pelo Estado: da agricultura, ao comércio de importação e a grosso, nalguns casos o comércio a retalho, passando pela indústria ligeira, a energia, a pesca, os transportes e comunicações, o sistema financeiro, a prestação de serviços diversos, a imprensa, a construção, hotelaria, etc. No sector financeiro, o Estado tinha o exclusivo de toda a actividade.

A importação de mercadorias estava sujeita ao regime de contingentação (plafond ) atribuído a cada um dos importadores e cada operação de importação tinha que ser previamente autorizada. Por isso as longas filas para se ter acesso mesmo aos bens essenciais, quando disponíveis. As transferências para o exterior eram autorizadas caso a caso, igualmente, através do único banco existente na altura, o Banco de Cabo Verde.

Vários sectores da economia estavam vedados à iniciativa privada. A importação de produtos de primeira necessidade era monopólio estatal. A criação de empresas carecia de autorização caso a caso. Os particulares não podiam ter contas em divisas nem no estrangeiro e só podiam transportar 20 contos em divisas quando viajassem para o exterior.

O Governo do MpD alterou completamente este panorama através de um programa faseado de liberalização da economia que seguiu em paralelo com a reestruturação do sector empresarial do Estado e as privatizações.

Progressivamente foram eliminadas as restrições à liberdade do comércio externo, com a supressão do sistema de contingentação e plafonds de importação, eliminação do exclusivo do Estado na importação de bens essenciais. Concomitantemente, o regime cambial e os pagamentos ao exterior foram liberalizados. As taxas de juro deixaram de ser fixadas administrativamente, o mesmo acontecendo à generalidade dos preços, que passaram a reflectir as condições do mercado. A constituição de empresas foi enormemente facilitada, eliminando-se muitos entraves burocráticos. O

ambiente de negócios tornou-se consideravelmente mais propício à actividade empresarial. A aprovação do novo Código das Empresas Comerciais veio consagrar soluções facilitadoras da actividade empresarial. Como consequência, a concorrência intensificou-se no mercado, o nível geral de preços baixou significativamente, o abastecimento do mercado em bens e serviços melhorou de forma substancial, a actividade empresarial intensificou-se enormemente. Estes desenvolvimentos, associados à privatização das empresas públicas e à entrada em força do investimento externo no país e a abertura do país ao turismo, deslocaram o epicentro do crescimento económico para a esfera privada e provocaram um crescimento económico notável e, mais importante, com características de sustentabilidade. Assim nasceram várias empresas, nomeadamente na área industrial, tais como: **Calçados do Mindelo, Cabo Verde Divers, Cape Verde Clothing Company, ONAVE, Confeccões Porto Grande, Growela de Cabo Verde, Metalcave, Movec, Trafo Electrónico. Apenas para citar algumas.**

## **9. REFORMA DO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO (1993 a 1999)**

Cabo Verde conheceu, no período pós independência, um regime económico de planificação centralizada, tendo a Constituição, então aprovada, consagrado a direcção estatal da economia.

Só em 1991, com a realização de eleições livres, o governo do MpD daí resultante, inscreveu no seu programa (suplemento ao Boletim Oficial de Cabo Verde, número 31, de 8 de Agosto de 1991):

O Governo defende um sistema de democracia económica, em que coexistam e actuem, em condições de concorrência e igualdade, agentes económicos públicos, associativos e privados, devendo a actividade económica pública resumir-se ao mínimo social e estrategicamente indispensável.

- Ao Estado deve caber, fundamentalmente, um papel de regulador e facilitador da actividade económica, quer através do aproveitamento dos mecanismos de mercado, quer pelo planeamento.

- Nenhum sector deve estar vedado à iniciativa privada.

Estes princípios introdutórios são retomados na Parte II – Desenvolvimento económico, princípios, alíneas d) e e) e Condicionantes da situação económica do País nos pontos 2, 3, 5 e 7, sendo de realçar, para o caso, o ponto 5, onde se identifica como condicionante económica do país “ o peso relativamente elevado do sector público no conjunto da economia, com predomínio, neste sector, de uma cultura de gestão que tem valorizado os critérios políticos mais do que os económicos”.

Uma moderna Constituição, promovida e aprovada pelo MpD, publicada no Boletim Oficial de 25 de Setembro de 1992, viria a consagrar o Estado como garante das condições para a realização da democracia económica (artigo 88), o incentivo ao investimento externo (artigo 89º), a coexistência de sectores da economia (artigo 90º) e a delimitação do sector público (artigo 91º).

Na sequência do programa do I Governo da II República, **foi apresentado na Assembleia Nacional na sessão de 4 de Junho de 1992 o projeto de lei que define o quadro geral da privatização de empresas e participações públicas e que visava** desenvolver um modelo de sociedade em que a iniciativa privada se constituía motor da economia em perfeita complementaridade com o sector público, este último dedicado essencialmente à gestão dos grandes equilíbrios macroeconómicos, à infraestruturização do país, às políticas sociais, à educação e formação e à saúde. Um sector público que só intervém diretamente na economia quando a actividade for considerada estratégica e não possa ser desenvolvida, com vantagens, pelo sector privado.

“O sector empresarial do Estado, em especial as empresas públicas, começou a apresentar sintomas de debilidade que se agudizaram a partir de 1986. Se até esse ano, várias empresas públicas apresentavam resultados negativos, o sector, no seu conjunto, tinha resultados positivos, apesar da rentabilidade dos capitais empregues ter sido sempre pouco expressiva. A partir desse ano a situação agravou-se passando o sector a apresentar resultados globais fortemente negativos. Os números a seguir indicados dão uma ideia dos problemas do sector:

Em 1986, globalmente, o sector das empresas públicas apresentou um

resultado negativo de 266 mil contos; Em 87, 106 mil contos de prejuízos; Em 88, 403 mil contos de prejuízos; Em 89, 420 mil contos de prejuízos; Em 1990, 610 mil contos de prejuízos também, e a estimativa para o ano de 91 é de cerca de 430 mil contos, ou seja, um prejuízo acumulado de cerca de 2 milhões e 200 mil contos para o conjunto das empresas públicas”.

*A posição do MpD na altura era a seguinte:*

Várias das empresas públicas encontrava-se em situação de falência técnica e só se mantinham em actividade graças a subsídios indiretos concedidos pelo Estado e ao facto de não pagarem as dívidas contraídas junto do Banco de Cabo Verde. É de justiça afirmar que existiam algumas empresas públicas como os CTT, a EMPA, a ENACOL e a ASA que se mantêm excedentárias e contribuem positivamente para o Orçamento do Estado”.

A situação do sector das empresas era insustentável e se não fosse radicalmente alterada, duas possibilidades se podem pôr: ou o Estado absorvia os prejuízos dessas empresas através do Orçamento Geral do Estado, agravando drasticamente o deficit e sendo obrigado a aumentar os impostos para cobrir esse deficit, ou, então, deixava essas empresas ir à falência com todas as implicações que isso significa em termos de perda definitiva de postos de trabalho”.

Nenhuma dessas situações era socialmente aceitável. O Orçamento Geral do Estado já se encontra suficientemente sobrecarregado e os contribuintes não estarão certamente disponíveis para pagarem impostos adicionais destinados a cobrir os prejuízos das empresas públicas. Por outro lado, não é possível encarar o encerramento de todas as empresas públicas em situação de falência técnica neste momento. A solução passa inequivocamente pelo início da reestruturação do sector empresarial do Estado, com todos os sacrifícios que esse ajustamento possa induzir em curto prazo” .

**A privatização, para o MpD, não poderia ser encarada de forma isolada. Integra-se num conjunto mais amplo de políticas e medidas viradas para a criação de um ambiente mais propício ao desenvolvimento da iniciativa privada, nomeadamente a progressiva liberalização do comércio externo, a adopção de incentivos fiscais, a reforma do sistema financeiro e reformas institucionais com o objectivo de dismantelar barreiras à criação e actividades das empresas privadas. Estamos a**

**falar de reformas estruturais de grande alcance indispensáveis ao relançamento da economia de Cabo Verde.**

Os objectivos foram fixados no artigo 2º da Lei-Quadro das Privatizações de Cabo Verde:

- a) O aumento da eficiência, produtividade e competitividade da economia e das empresas;
- b) A redução do peso do Estado na economia e o desenvolvimento do sector privado;
- c) O fomento empresarial e o reforço da capacidade empresarial nacional;
- d) A participação dos cidadãos nacionais, designadamente dos trabalhadores, dos emigrantes e de pequenos accionistas na titularidade do capital das empresas.

Exemplo de algumas empresas privatizadas entre 1993 e 1999: **JUSTINO. LOPES - 1995; ENAVI -1995; EICTRA -1999; BCA, PROMOTORA E GARANTIA (1999); ENACOL – 1997; GARANTIA( 1999); CV TELECOM( 1995)**

### **Resultados globais do Sector Público empresarial.**

Mil contos	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Proveitos	7803	4328	6784	7744	8596	12697	11549	13296	16055	17953
VAB	2048	2240	3156	3622	4001	4730	5553	6359	7495	7836
RAI	148	247	127	847	885	905	1359	1407	1821	1606
Despesas Pessoal	763	863	1224	1255	1358	1538	1724	2038	2407	2604
Empregados	1631	1480	1866	1626	1714	1842	1864	2294	2469	2392
Produtividade (contos CV)	1256	1514	1691	2228	2335	2568	2979	2772	3036	3276

Empresas Privatizadas entre 1993 e 1999 e a Amostra de Estudo					
Sector	Empresa	Controlo Accionista (2000)	Ano da Privatização	Receita da Privatização (contos)	Amostra
Agricultura e Pescas	JUST. LOPES PESCAVE INTERBASE	Público	DP 1995 L 1993		
Agro- indústria	FAP ENAVI		L 1993 DP 1995		Sim Sim
Água Electricidade	ELECTRA		P 1999		Sim
Banca	BCA CECV PROMOTORA		P 1999 P 1999 P 1999		Sim Sim Sim
Comércio de Veículos Automóveis	SONACOR		L 1997		
Construção	MACSOBIL		P 1995		
Distribuição alimentar	EMPA	Público			
Distribuição de combustíveis	ENACOL		P 1997		Sim
Edição, informação e artes gráficas	RTC INFORPRESS IMPRESA NACIONAL	Público Público  Público			
Hotelaria e restauração	HOTELMAR BELORIZONTE		P 1996 P 1996		Sim Sim
Metalomecânica e metalurgia	METALCAVE	Público	P 1995 P 1996		

base	ONAVE CABMAR				
Minerais metálicos e não metálicos					
Produtos farmacêuticos	EMPROFAC	Público			
Seguros	GARANTIA		P 1999		Sim
Serviços	ASA CTT ENAPOR	Público Público Público			
Telecomunicações	CVT		P 1995		Sim
Transportes e distribuição	ARCA VERDE CGTM TRANSCOR TACV	Público Público	L 1998		
Turismo e agência de viagens	CABETUR ANV		P		Sim
Vestuário	MORABEZA		P		
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>12</b>			
<b>Representatividade da Amostra de Empresas Privatizadas</b>					<b>90,20%</b>

L = Liquidação P = Privatização DP = Desmembramento e Privatização

## **10. ACORDO CAMBIAL, CONVERTIBILIDADE E CRIAÇÃO DO FUNDO SOBERANO – TRUST FUND.**

Em 1998, foi assinado o acordo de cooperação cambial que garantiu a convertibilidade do escudo cabo-verdiano e a paridade do escudo cabo-verdiano em relação ao euro e foi criado o trust-fund, um fundo soberano de cerca de 100 milhões de euros, que gera hoje anualmente mais de 3,5



milhões de juros.

Essas iniciativas enquadravam-se num vasto programa de reformas económicas que consistia em transformar Cabo Verde numa economia confiável, ancorada à zona euro, previsível, num centro internacional de prestação de serviços externos e num país por excelência atractivo para o investimento directo estrangeiro e para as remessas dos emigrantes. **Cabo Verde tem hoje uma moeda ancorada ao euro, convertível e um fundo soberano de mais de 100 milhões de euros, graças à lucidez do Governo da altura.**

## **11.CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURAS: DE 1990 A 2000**

Em 1990, o modelo económico que se tinha implementado no país a seguir à independência estava esgotado e falido. No sector da construção, obras públicas e infra-estruturas, a partir de 1975, tinha-se optado, por aniquilar a iniciativa privada, construindo, em alternativa, um modelo assente em exclusivo no sector público em que o Estado, através das direcções regionais do Ministério das Obras Publicas espalhadas pelas ilhas, complementadas pelas empresas públicas EMEC, MAC e Cooperativa de Construção Civil, executavam todas as obras do Estado por administração directa. Este modelo público exclusivo para o sector ressalta do estatuído nos estatutos da EMEC - empresa responsável pela execução de todas as obras públicas e particulares a realizar no país.

Estes diversos braços do Estado, concebidos para garantir uma eficiente cobertura social através das FAIMO (Frentes de Alta Intensidade de Mão de Obra), realizando infraestruturas públicas, evoluíram no sentido de estruturas administrativas de absorção e redistribuição de verbas do orçamento do estado, passando elas próprias a consumir, na administração, parte significativa das verbas destinadas a Alta Intensidade de Mão de Obra (mais de 35%). Era o tempo em que as estradas eram realizadas, no sistema de “lata de terra na cabeça” o que conduzia a sérias deficiências técnicas e de qualidade nas obras construídas, para além da muito reduzida produtividade e elevado custo sob a capa de uma cobertura social perversa, com longos períodos de atrasos de pagamento dos salários. **Praticamente não existiam**

**empresas privadas e todas as empresas públicas passavam por sérias dificuldades sendo suportadas por transferências do Orçamento de Estado.** No caso da EMEC, a situação de falência técnica era tão clara e grave que foi o próprio governo do Paicv a tomar a decisão de declarar a falência e encerrar a empresa em 1990, embora o processo só tenha sido concluído nos primeiros anos da década de 90.

**Em 1991, altera-se o paradigma e o modelo e decide-se retirar o Estado da administração directa,** deixando a execução das obras com o sector privado e algumas públicas com as Câmaras Municipais através de protocolos assinados com os Municípios entretanto criados, com objectivos, compromissos de qualidade e metas claramente definidos. Extinguiram-se as direcções regionais de obras públicas transferindo o seu património, equipamentos e recursos humanos, designadamente, para as Câmaras Municipais. **Estimulou-se a criação e o desenvolvimento de empresas nacionais privadas que pudessem assegurar, de forma autónoma e com base em critérios de racionalidade económica e de concorrência, a realização das obras públicas.**

Quanto a outras intervenções políticas no sector, designadamente nas infraestruturas, **é com a assinatura, em 1992, do PIT (Programa de Infraestruturas e Transportes),** programa de USD 100 Milhões com o Banco Mundial, que se inverte definitivamente a forma como se passa a encarar o investimento público em infraestruturas. Pela primeira vez, o país contou com um programa integrado de investimento em infraestruturas e de tão importante montante. Realizou-se um vasto programa de obras no país, envolvendo estradas, portos e aeroportos. Estabelece-se a obrigatoriedade de realizar análises económicas de custo-benefício, antes da realização de qualquer obra, o que permite fixar prioridades e opções.

**Entretanto aprova-se, em 1994,** o novo regime jurídico de empreitadas, até esta data ainda em vigor, que enquadra legalmente o sector e permite um ambiente estável em que as empresas privadas se possam desenvolver. Introduzem-se ajustamentos à lei que regula o exercício de actividade no sector das obras públicas e particulares. A regra para a contratação passa a ser a de concurso público num quadro de transparência e concorrência optando o Estado pela proposta mais vantajosa. Da inexistência de empresas

privadas no sector, em 1990, passa-se para um número significativo, em 2000, de mais de 70 empresas.

**Realizam-se, pela primeira vez no país, obras em regime de concepção, financiamento e construção, de que são exemplo os portos da Boavista e do Maio executados de acordo com esse modelo.** Em 1999 vai-se mais longe e, a partir do convite às empresas cabo-verdianas mais capacitadas para que se associem em consórcio a empresas portuguesas, realizam-se outras obras nesse modelo, de que são exemplo obras que só têm o seu início em 2001: **Liceu e ISE do Palmarejo e Escola Técnica de SV e Marginal da Praia, Infraestruturação do Lazareto e Estrada Espargos/S.Maria.**

O sector da CCOP passa a ter um peso importante no PIB (cerca de 10%) e cada vez maior na criação de empregos (25, 40% da população activa), já não os da FAIMO, mas em melhores condições de qualificação, remuneração atempada, obrigatoriedade de cobertura pela segurança social e seguro de acidente de trabalho.

**No ano 2000, o MPD para além de deixar o mercado da construção reformado e liberalizado, deixou concluídas, de entre outras, as seguintes obras:**

**Portos da Boavista, Maio; Vale dos Cavaleiros, Furna, Porto Grande em SV (incluindo placa de movimentação de contentores e terminal de passageiros).**

**Estradas Espargos-Santa Maria (asfaltada); Mindelo-São Pedro (asfaltada); R.Grande-Boca Ambas Ribeiras; Chão Bom-Ribeira Prata; Ribeira Brava-Juncalinho. Saneamento 2a fase do Plano Sanitário do Mindelo, Rede Água e Esgotos das vilas de Sal Rei, Espargos e Santa Maria. Aeroporto do Sal - Obras de Upgrading (pista, concourse hall e equipamentos).Liceus/Escolas Técnicas – Porto Novo, Assomada, Ribeira Grande- SA, Praia**

**Parques Industriais – Zona Industrial do Lazareto e Parque Industrial de Achada Grande Trás. Hospitais: Ribeira Grande-SA, R.Brava-SN,**

**Deixou, igualmente, em curso/com projecto e financiamento prontos:**

**Estradas de S. Domingos-Assomada, Porto Novo-Janela, Marginal da Praia-Acesso ao Novo Aeroporto da Praia. e de S.Pedro. Liceus- Escola**

**Técnica da Praia, Cuculi, Calabaceira,  
Vários Centros de Saúde - Mosteiros, Maio, 5 na Praia etc**

## **12. CRESCIMENTO ECONÓMICO SUSTENTADO. A PARTIR DE 1993.**

**Um dos elementos identificadores dos anos 90 foi a aceleração do crescimento económico e o carácter sustentado desse crescimento.**

Após um período de recessão em que o crescimento foi virtualmente negativo (0.6% em 1990), a economia retomou, lentamente, nos dois primeiros anos da década de 90, para depois acelerar em 1993.

O crescimento médio anual 1990 a 2000 foi de 6.8%. Entre 1992 e 2000 foi de 8%, com variações anuais relativamente estáveis num intervalo entre 6.7% e 8.4%, com excepção do ano 1999, excepcional a todos os títulos.

Globalmente, nos anos noventa, a dimensão da economia quase duplicou (+ 93%), mais 40% do que na década de oitenta (67%) e mais 22% do que na década de 2000 (76%).

A análise da média de crescimento anual por períodos de cinco anos, revela que o período 1995 a 2000 foi o de maior crescimento económico desde 1980.

O crescimento real da economia repercutiu-se no crescimento dos rendimentos reais das famílias. O indicador PIB/hab revela um padrão semelhante de crescimento mais acelerado nos anos noventa, ainda que menos acentuado, devido ao facto de se ter registado um crescimento mais acelerado da população nos anos noventa.

## **13. O GRANDE INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO**

Com o advento da democracia, a Educação viria a conhecer um grande salto confirmado pelos dados, fruto da prioridade e empenho que os governos do MpD lhe atribuíram. **Com efeito, na década de noventa, não só o ensino básico (EB) e secundário (ES) sofreu uma profunda reforma e expansão, mas também, outros níveis de ensino como o pré-escolar, a educação**

**de adultos e o superior conheceram uma grande dinâmica.**

Acompanhado de medidas positivas em direção aos professores, aos gestores escolares, aos coordenadores pedagógicos, os resultados, expressos nos indicadores educativos, mostram:

■ **A quase escolarização total** (taxa líquida de 96%) nos seis anos de escolaridade e a elevação, em dez anos, da taxa de escolarização no ensino secundário de 20% para 54%.

■ **A dotação dos docentes, dos gestores, dos coordenadores pedagógicos**, pela primeira vez, do pré-primário ao superior, de estatutos apropriados que trouxeram melhor qualidade de vida e, portanto, maior estabilidade e motivação aos mesmos, **ficando na história que foi com o MpD que os professores eventuais passaram a ter salários nas férias.**

■ **O avanço na qualificação dos professores** (no EB, 67% em 2000 contra 21% em 1990 e no ES, 62% em 2000 contra 50% em 1990), com a criação do Instituto Pedagógico em 1993/94 e a criação do ISE, tudo acompanhado por novos cursos e extensão da cobertura territorial destas escolas (Assomada e S Vicente).

■ **A atribuição de importantes recursos à Educação** (24,5% do Orçamento do Estado em 2000, contra 13% em 1990), com reflexos nos objectivos estratégicos, como a democratização da oferta e as condições de trabalho e de estudo;

■ **O aumento substancial do número de salas de aula** e a redução das salas cedidas/alugadas de 24% em 1990 para 10% em 2000 no EB e com a passagem de 8 estabelecimentos de ensino secundário em 1990 para 29 em 2000),

■ **O aumento da eficácia do sistema** (no EB, taxas de aprovação de 89% em 2000 contra 79% em 1990),

■ **A preparação dos jovens para a vida activa**, com um programa de construção de escolas técnicas e de residências escolares,

■ E a aposta no acesso e no sucesso escolar, com o reforço dos apoios sociais escolares via ICASE e das bolsas de estudo, no ensino secundário e universitário (FAEF).

**A reforma do ensino básico trouxe, em 1994**, ao lado de novos planos de estudo, de novos programas, de novos manuais e de guias dos professores,

uma nova configuração escolar (os Polos Educativos) e o ensino obrigatório de 6 anos, com um forte impacto constatado pelo Banco Mundial (BM) no quadro a seguir e espelhado nos gráficos que se apresentam.

## **O ENSINO SUPERIOR: O PROFUNDO DESENVOLVIMENTO NA DÉCADA DE 90**

O grande objectivo estratégico na década de noventa foi o crescimento da oferta a nível nacional. Mas, um crescimento com qualidade assente em três pilares: a democratização do acesso, dando mais hipóteses para a sua frequência, a auto-sustentação financeira com base num perfil de prestação de serviços à sociedade e não de subsídio - dependência e uma ancoragem, em termos de planos de curso, no desenvolvimento estratégico do País.

Essa estratégia de desenvolvimento do Ensino Superior levou a um rico percurso:

1992: **Criação da Comissão Instaladora do Ensino Superior**

1993: **Estudos realizados por Marçal Grilo, Montalvão e Silva e Carmelo Rosa** propõem um vasto leque de opções estruturantes, entre elas, a criação do Instituto Universitário de Cabo Verde (IUCV)

1994: **Bacharelato em Ciências Agro-Florestais no INIDA**

1995: **Criação do ISE** (ex-Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário)

1996: **Criação do ISECMAR (ex-Centro de Formação Náutica)**

1997: **Criação da Direcção-Geral do Ensino Superior e Ciência**

1998: **Criação do ISCEE** ( ex- Cursos de Contabilidade e Gestão,1991)

1998: **Alteração da LBSE** (estruturação do Capítulo sobre Ensino Superior), aprovaçãodo Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior

1997|99: **O ensino superior à distância** foi promovido através de acordos com o Instituto de Formação Bancária e com a Universidade Aberta, todos de Portugal.

1998: Doutor J M Varela lança **“Uma visão da Universidade de Cabo Verde”**.

1998: **Participação** em Paris, UNESCO, na **I Conferência Mundial sobre o Ensino Superior**

1999: Realização do **Fórum Internacional sobre o Ensino Superior em Cabo Verde**, sob o lema “Subsídios para uma Visão Estratégica do Ensino

Superior em Cabo Verde”.

1999: **O investimento externo chegou ao ensino superior** em Cabo Verde com o acordo de estabelecimento e o lançamento da primeira pedra para a construção da **Universidade Jean Piaget de Cabo Verde**

2000: **Criação da Universidade Pública de Cabo Verde e respectiva Comissão Instaladora (resoluções)**

O resultado foi a oportunidade para todos na formação superior, com mais justiça social no acesso a esse nível de ensino e com mais quadros preparados para os diversos sectores de atividade no desenvolvimento do País.

### **O ENSINO PRIVADO**

A somar ao forte investimento no ensino público, foi estimulado o ensino privado, regulamentado através do **DL 17/96 de 3 de Junho de 1996**, que se expandiu na década de noventa, constituindo uma importante oferta alternativa, nomeadamente, para os que já tinham abandonado a escola ou já trabalhavam.

## **14. REDUÇÃO DA POBREZA**

Um dos principais traços distintivos dos anos 90, e da governação do MpD, foi a **acentuada redução da pobreza** e a **melhoria do bem-estar social das populações**.

**O percentual de pobres na população cabo-verdiana diminuiu de 48,9% em finais dos anos 80 para 36,7% em finais dos anos noventa, uma redução de 25%.**No mesmo período, *a percentagem de muito pobres diminuiu dramaticamente, -37%*. Outros indicadores de pobreza apontam no mesmo sentido. **A profundidade da pobreza**, que mede a distância que separa os pobres da linha de pobreza, diminuiu igualmente de 37%. E a **gravidade da pobreza**, que mede as desigualdades entre os pobres **diminuiu ainda mais acentuadamente, -44%**.

Um dos indicadores utilizados para se aferir das melhorias das condições de vida é **o peso das despesas com alimentação no consumo das populações**. Quanto maior for esta proporção, tendencialmente mais baixo é o nível de vida, e inversamente, quanto mais baixo o seu valor, mais elevado

é o nível de vida. **O indicador baixou de 50% para 35%, uma redução de quase um terço, indiciando uma forte progressão do nível de vida em Cabo Verde durante os anos 90.**

O nível médio de consumo por habitante aumentou 40% na década de 90. E apesar de se ter registado um ligeiro agravamento do nível da desigualdade, +5%, o nível de bem-estar social aumentou em um terço.

Estes desenvolvimentos positivos nos níveis de pobreza e de bem-estar social são confirmados pela evolução muito favorável do **indicador dedesenvolvimento humano (IDH)** publicado pelo PNUD. Recorde-se que o IDH é um indicador compósito, construído com base em três outros indicadores : **o nível do PIB/habitante, a esperança de vida, a alfabetização de adultos e a taxa bruta de escolaridade.** O PIB/ habitante reflecte o crescimento da riqueza. A esperança de vida reflecte a evolução das condições sanitárias e de acesso a bens básicos. A escolaridade traduz o nível de instrução e educação das populações. A evolução na década de noventa foi a seguinte, de acordo com dados do PNUD.

O IDH melhorou 14 p.p na década de noventa, contra apenas 5p no período posterior de 2000 a 2009.

A boa progressão dos indicadores de pobreza, bem-estar social e de desenvolvimento humano, é o resultado das políticas económicas e sociais dos Governos do MpD nos anos noventa.

A esperança de vida progrediu 5% na década de 90 e 3% entre 2000 e 2007, evolução diferenciada que reflecte o impacto das políticas sociais do Governo MpD nos anos 90. A alfabetização de adultos foi uma das prioridades da educação nos anos 90, e os resultados são evidentes, quando comparados com o período posterior a 2000. O mesmo se pode dizer da taxa de escolarização. Na década de noventa a taxa bruta de escolaridade (todos os níveis de ensino) aumentou 29% e regrediu 5% entre 2000 e 2007. O PIB per capita, medido em função do PurchasingPower em Usd, também progrediu mais rapidamente na década de 90 do que no período posterior a 2000.

**Em suma, a década de noventa foi um período da história de Cabo Verde independente em que se registou uma acentuada redução da pobreza, melhoria substancial do bem-estar das populações e grande**



**progresso do desenvolvimento humano, devido às políticas económicas e sociais dos Governos do MpD, que conduziram ao crescimento acelerado da economia e dos rendimentos das famílias.**

## **15. PROTECÇÃO SOCIAL DO REGIME NÃO CONTRIBUTIVO.1992.**

Rompendo com a prática anterior dos Governos do Paigc/ Paicv, o Governo de MpD introduziu, **em finais de 1992, o primeiro regime formal de protecção social do regime não contributivo.** O Dec-lei nº 122/92 de 16 de Novembro criou **a pensão FAIMO** que atribuía aos ex-trabalhadores das FAIMO (Frentes de Alta Intensidade de Mão de Obra):

a) **uma pensão social por velhice aos indivíduos idosos de mais de 60 anos que tivessem trabalhado pelo menos 10 anos nas FAIMO** e deles tivessem sido afastados em razão da idade, desde que não exercessem qualquer actividade remunerada e se não encontrassem abrangidos por qualquer sistema de protecção social;

b) **uma pensão social por invalidez** aos indivíduos definitivamente inválidos para qualquer profissão em virtude de acidente de trabalho ou doenças contraídas nos trabalhos das FAIMO, com idênticas restrições quanto a exercício de actividade remunerada ou outros regimes de protecção social. Este regime não pressupunha nenhuma contribuição anterior do trabalhador ou da entidade patronal (o Estado).

Tratava-se de repor justiça para com trabalhadores de obras do Estado que na velhice ou em caso de doença ficassem desamparados. **O valor da pensão era equivalente a 3.000 escudos/mês à data da sua criação.**

Em 1995, pelo Dec-lei nº 2/95 de 23 de Janeiro, foi instituída a **Pensão Social, no âmbito do Protecção Social Mínima**, que formalizava a prática de concessão de um subsídio a pessoas consideradas vulneráveis, isto é, dos indivíduos ou famílias em situações de carência económica e social comprovadas ou vítimas de disfunção social ou marginalização. **O valor inicial da pensão era equivalente a mil escudos mensais.**

Estas duas pensões sociais, cujos beneficiários não fizeram qualquer

contribuição anterior, resultam de **preocupações puramente humanitárias** e de responsabilidade social por parte do Estado. Foi a primeira vez que um tal regime foi instaurado no país, como responsabilidade do Estado com tradução orçamental. **Em finais de 2000, o número de beneficiários dos dois tipos de pensão era de 12.300, a um custo global de 281 milhões de escudos.**

## **16. INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES EMIGRADAS**

**As comunidades emigradas** foram sempre consideradas pelos **governos do Paigc/Paicv** da década de oitenta, como cidadãos de segunda, fontes de divisas, mas sem correspondentes direitos políticos.

Aos emigrantes **foi proibido ter dupla nacionalidade**. Logo em 1976, foi aprovada a Lei da Nacionalidade, **Dec-lei 71/76 de 24 de Julho**, que expressamente consagrava a perda de nacionalidade cabo-verdiana a quem adquirisse outra nacionalidade.

**Num país de emigrantes, exigir destes que renunciem à nacionalidade do país de acolhimento como condição para terem nacionalidade cabo-verdiana, revela total insensibilidade para as condições de vida das comunidades emigradas.**

Além disso, **a participação das comunidades emigradas** na vida política nacional **era fortemente condicionada**. Em primeiro lugar, os **cabo-verdianos residentes no exterior não podiam ser eleitos**. A Lei no 2 /80 de 9 de Setembro, artigo 5º c), **considerava inelegíveis “ Os que não residam em território nacional há pelo menos seis meses...”**. Ou seja, os que tivessem emigrado há mais de seis meses, não podiam ser eleitos. A nova lei eleitoral de 1984 reafirma o mesmo princípio ( arto 5º). **E para serem eleitores, ou seja para poderem votar, era preciso que tivessem emigrado menos de cinco anos antes do início do recenseamento, ou que tivessem cônjuge ou filho com menos de 18 anos em Cabo Verde.**

**A participação dos emigrantes nas eleições legislativas era dificultada ao máximo. E nem sequer era considerada a possibilidade de**

**participação na eleição do Presidente da República**, que era eleito pela Assembleia Nacional e não diretamente pelo povo.

E havia, ainda, uma dificuldade adicional, **a não existência de círculos eleitorais no exterior**. A lei eleitoral de 1980 dizia o seguinte em relação aos círculos eleitorais “ ***Fora do território nacional não haverá círculos eleitorais e os eleitores exercerão o seu direito de voto em relação às listas apresentadas pelo círculo eleitoral da área da sua última residência***”.

Qualquer semelhança com um processo eleitoral é mera coincidência. Tanto mais que apenas um partido, o Paigc, e depois o Paicv, podia apresentar candidaturas, como explicitamente referia a lei eleitoral de 1980 e reafirmava a lei eleitoral de 1984 ( artº 18º). E, é claro, apenas o Paigc, depois o Paicv, podia fazer campanha eleitoral. Eis o que dizia o artigo 67º da lei eleitoral de 1980 “ **A promoção e realização de campanha eleitoral caberá sempre ao Paigc, nos termos a definir pelos seus órgãos competentes**. Esta fórmula é retomada pela lei eleitoral de 1984 no seu artigo 36º, apenas substituindo a palavra Paigc, por Paicv.

Nestas condições, **a participação dos emigrantes nos processos eleitorais não teve qualquer expressão e nem era explicitado nos resultados finais**. Aliás, os resultados das chamadas eleições em que apenas um partido apresentava candidatos e fazia campanha, eram os esperados, muito em linha com os resultados das “eleições” na ex-União soviética e outros países de regime idêntico. Em 1980 (edital no 16/80, suplemento ao BO no 50 de 16 d Dezembro) os resultados deram a “vitória ao ainda Paigc, com 92,48% de votos favoráveis. Em 1984 a percentagem de votos favoráveis subiu para 94,49% !

**A visão integradora das comunidades emigradas como parte de pleno direito da Nação, só teve tradução política efectiva com o advento da democracia em 1991. A plurinacionalidade é expressamente reconhecida pela nova Constituição (artigo 5º) e pela lei eleitoral, o que permite aos emigrantes que tenham outras nacionalidade, para além da cabo-verdiana, de participar nas eleições, podendo eleger e ser eleitos. Os emigrantes passam a participar na eleição do Presidente da República. Foram**

**criados três círculos eleitorais no estrangeiro** que, conjuntamente, **elegem seis deputados à Assembleia Nacional, o equivalente a cerca de 10% do total de deputados. Assim se cortou definitivamente com a visão do emigrante como “estrangeirado”.**

O Governo do MpD **adoptou desde 1991 um conjunto de medidas visando reduzir os encargos, nomeadamente aduaneiros,** a que os emigrantes estavam sujeitos no seu regresso definitivo ao país, e **alargou os benefícios financeiros e fiscais associados às poupanças dos emigrantes.**

## **17. UTILIDADE DE CABO VERDE NO MUNDO E CREDIBILIDADE EXTERNA**

Graças às reformas institucionais e constitucionais, Cabo Verde passou a integrar o grupo de países democráticos do mundo e onde vigoram Estados de Direito.

Cabo Verde passou a ser um país mais credível e mais confiável, **tendo integrado, em 1992, o Conselho de Segurança das Nações Unidas,** reforçando sobremaneira a notoriedade internacional do país

## **18. PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÉNERO E DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA MULHER.**

Em 1991, **o MpD chamou, pela primeira vez, uma mulher para o Governo, rompendo-se com a hegemonia dos homens. Promoveu a participação política da mulher no Parlamento, na Administração Pública e no poder local, tendo o partido contribuído para que tenhamos a primeira mulher e gerir uma das principais autarquias do país, a Câmara Municipal do Mindelo.**